



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FAODO/UFMS Nº 3/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio do DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para preenchimento de vagas na **LIGA ACADÊMICA MULTIDISCIPLINAR DE DIAGNÓSTICO ORAL (LAMDO)**, para os acadêmicos devidamente matriculados no curso de graduação em Odontologia da UFMS com vagas para ingresso em Abril de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelos docentes da LAMDO.

1.2. Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que estejam devidamente matriculados no curso de graduação em Odontologia da UFMS para o preenchimento de vagas na LAMDO da Faodo/UFMS. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos da Faculdade de Odontologia regularmente matriculados e que se enquadrem nos critérios estabelecidos abaixo.

1.3. As atividades estão sendo desenvolvidas de forma presencial na faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

1.4. O processo seletivo será realizado por meio da análise curricular, entrevista e avaliação de conteúdo (prova escrita) com questões na área de Diagnóstico Oral (Estomatologia, Patologia Oral, Radiologia Oral).

1.5. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições das vagas e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes ao Processo de Seleção por este edital.

1.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 08:00h as 16:00h do dia 13/03/2026 ao dia 23/03/2026 exclusivamente por meio do envio da documentação ao e-mail lamdo.ufms@gmail.com (Requerimento de Inscrição (ANEXO II), do Histórico Escolar na UFMS e Currículo Lattes Atualizado.

2.2. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação do processo de seleção ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

2.3. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição. Também é de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição para efetivação da inscrição.



2.4. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste edital e tiver enviado os documentos solicitados no item 2.1 deste.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas **6 vagas** ao processo seletivo para o preenchimento de vagas na LAMDO/UFMS, para alunos da graduação em Odontologia da UFMS, que estejam cursando as Disciplinas de Estomatologia II e Radiologia Oral II ou que já tenham sido aprovados nas Disciplinas de Estomatologia I e Radiologia I.

3.2. A coordenação docente da LAMDO se reserva o direito de alterar a quantidade de vagas de acordo com o número de inscritos e do desempenho dos candidatos no processo seletivo (média final inferior a 7,0 será desclassificado).

3.3. O aluno aprovado se compromete a reservar obrigatoriamente no mínimo 10 horas semanais para atividades da liga acadêmica, como disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 50-PROGRAD/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2021.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Ser acadêmico regularmente matriculado no curso de graduação em Odontologia.

4.2. Possuir disponibilidade para acompanhamento das atividades totalizando no mínimo dez horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, em conjunto com o orientador e/ou a coordenação da LAMDO, em caso de ser selecionado.

4.3. Serão desenvolvidas atividades de **ENSINO** como aulas teóricas e discussões de casos clínicos (quarta feiras – 18 horas), **PESQUISA** produção de artigos científicos e apresentações de trabalhos científicos em congressos e jornadas acadêmicas e **EXTENSÃO** divulgação da LAMDO nas redes sociais a fim de instruir e conscientizar a população sobre diagnóstico precoce oral, além de idas em orfanatos e casas de repouso aos sábados para dinâmicas.

4.4. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

4.5. Não ter sido excluído anteriormente de algum projeto de Ensino, Pesquisa e/ou de Extensão por desempenho insatisfatório.

4.6. Não possuir qualquer pendência com a UFMS.

4.7. Atender ao perfil e critérios adicionais de seleção especificados pelo estatuto da LAMDO.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO PERFIL E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As inscrições e documentação exigida anteriormente descritas neste edital serão enviadas pelos candidatos ao e-mail do Coordenador da LAMDO, lamdo.ufms@gmail.com no período de 13/13/2026 ao dia 23/03/2026.

5.2. Critérios:

5.3. Estar em conformidade com os critérios do item 4 deste edital;

a) Avaliação curricular (AC) com nota até 5,0 conforme abaixo:

b) Até 1,0 pontos para participação em Curso de Extensão (0,5 ponto por curso);

c) Até 1,0 ponto para apresentação de trabalho em evento científico (0,5 ponto por apresentação);

d) Até 1,0 ponto para participação em organização de evento científico (0,5 ponto por evento);

e) Até 1,0 ponto para participação em projeto de ensino/pesquisa/extensão (0,25 ponto por projeto);

f) Até 1,0 para Coeficiente de Rendimento Escolar.

g) Até 10,0 para Avaliação teórica (AT) . Esta avaliação será presencial conforme normas da UFMS (Referência bibliográfica recomendada se encontra no Anexo IV).

h) Entrevista (E) – Podendo ser realizada em dois dias dependendo do número de inscritos (5,0 pontos)

i) A nota final será constituída da soma simples das avaliações realizadas com total de 20,0 pontos (AC+AT+AE=20).

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

a) Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;

b) Dias e Horários Disponíveis do Candidato para Realização das Atividades da LAMDO (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;

c) Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;

d) Cópia atualizada do currículo lattes.

5.5. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

5.6. “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

5.7. A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária nas âmbito da UFMS (Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018), em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação será feita pela publicação em Edital desta Unidade no prazo informado no anexo I do presente.

6.2. A classificação será feita de acordo com a ordem decrescente (do maior para o menor).

6.3. A correção da prova será feita pelos professores responsáveis.

Campo Grande, 10 de março de 2026

FÁBIO NAKAO ARASHIRO

ANEXO I
CRONOGRAMA
(EDITAL FAODO/UFMS Nº 3/2026, DE 10 DE MARÇODE 2026)

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital no Boletim de Serviço da UFMS e no site institucional da Unidade	12/03/2026
Inscrições	13/03/2026 a 23/03/2026
Avaliação teórica	25/03/2026 as 18:00h (horário de Mato Grosso do Sul)
Entrevista	25/03/2026 – Após o final da prova 26/03/2026 – Dependendo do nº de inscritos
Aplicação dos demais critérios de seleção	26/03/2026
Divulgação e publicação do resultado	27/03/2026
Início das atividades	01/04/2026

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(EDITAL FAODO/UFMS Nº 3/2026, DE 10 DE MARÇODE 2026)

Nome:
RGA:
Sexo:
Data de Nascimento:
Unidade: Faodo
Curso: Odontologia
Semestre:
Telefone:
E-mail:
Endereço:

ANEXO III
DIAS E HORÁRIOS DISPONÍVEIS DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA LAMDO
(EDITAL FAODO/UFMS Nº 3/2026, DE 10 DE MARÇODE 2026)

Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades de dedicação às atividades a serem desenvolvidas. Lembre-se de verificar o disposto ao edital na necessidade de carga horária mínima.

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Matutino							
Vespertino							
Noturno							

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA
(EDITAL FAODO/UFMS Nº 3/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026)

1. White SC, Pharoah MJ. Radiologia Oral: Princípios e Interpretação. 5 ed. St. Louis: Mosby; 2007
2. Freitas A, Rosa JE, Souza IC. Radiologia Odontológica. 6a Edição. Editora Artes Médicas, 2004.
3. Campos, Paulo Sérgio Flores, Kurita, Lucio Mitsuo; Haiter Neto, Francisco; "Diagnóstico por imagem em Odontologia", 08/2018, ed. 1, Napoleão; Quintessence Publishing Brasil, Vol. 1, pp. 14, pp.74-87, 2018
4. Madeira MC, Rizzolo RJC. Anatomia da face: bases anatomofuncionais para a prática odontológica. 8. ed. São Paulo: Savier, 2012. 244 p
5. Neville BW, Damm DD, Chi AC, Allen CM. Patologia: Oral e Maxilofacial. 4. ed. tradução. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2016. 912p.
6. Andrade ED. Terapêutica medicamentosa em odontologia: procedimentos clínicos e uso de medicamentos nas principais situações da prática odontológica. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas. 2014.
7. Hupp JR, Ellis III E, Tucker MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5ª ed., Elsevier, 2009.
8. Fonseca RJ: Trauma Bucomaxilofacial. 4ª edição. Elsevier, 2015.
9. alamed SF. Manual de Anestesia Local. 4ª edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1997.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6275570** e o código CRC **5C038F88**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001330/2021-92

SEI nº 6275570

